



## COMUNICADO

Considerando a recente declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e as orientações da Direção Geral de Saúde, no sentido de se minimizarem os comportamentos potenciadores da disseminação da doença, não obstante desconhecerem-se quaisquer casos confirmados ou suspeitos de contágio por COVID 19, no concelho de Lagos, o município de Lagos ativa o seu Plano de Contingência, implementando temporariamente as seguintes medidas de redução de risco de exposição e contágio:

- Encerramento ao público dos seguintes equipamentos municipais, continuando os colaboradores municipais a desenvolver a sua atividade interna:
  - ✓ Arquivo Municipal (Portas da Vila)
  - ✓ Biblioteca Municipal
  - ✓ Ludotecas
  - ✓ Polos de Leitura
  - ✓ Centro de Documentação do Museu Municipal Dr. José Formosinho
  - ✓ Igreja de Santo António
  - ✓ Fortaleza Ponta da Bandeira
  - ✓ Mercado dos Escravos
  - ✓ Armazém do Espingardeiro
  - ✓ Edifício Antigos Paços do Concelho
  - ✓ Fototeca Municipal
  - ✓ Centro Cultural de Lagos
  - ✓ Espaço Jovem
  - ✓ Canil Municipal de Lagos
  - ✓ Equipamentos Desportivos geridos pela Lagos em Forma, E.M.,S.A. (piscina, pavilhão municipal e estádio)
  
- Suspensão de atividades de âmbito cultural, desportivo e atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente projetos/ programas municipais;

- Suspensão do serviço de transporte em autocarros do município para atividades de âmbito cultural, desportivo e escolar extracurricular (o Município continua a garantir o transporte regular de alunos para os diversos estabelecimentos de ensino do concelho);
- Suspensão dos atendimentos presenciais, efetuados pelos serviços técnicos, alvo de agendamento prévio, promovendo-se a sua realização, sempre que possível, via eletrónica ou telefone;
- Suspensão das Feiras de Velharias do concelho;
- Suspensão do Mercado Mensal (recinto de feiras);
- Recomenda-se que os Munícipes **não se desloquem** aos Serviços de Atendimento/ Gabinete do Munícipe, exceto em situações de urgência. Como alternativa ao atendimento presencial, informa-se que através dos canais de atendimento à distancia, os quais serão adequadamente reforçados, os munícipes poderão resolver muitos assuntos e obter muitas informações de vária ordem, nomeadamente, a celebração ou alteração de contratos de água, envio de formulários por email para ativação de débito direto, adesão à fatura eletrónica, esclarecimentos sobre processos de urbanismo e edificação, Espaço do Cidadão, entre muitos outros assuntos diversos.

Para o efeito indicamos os seguintes canais:

- Correio eletrónico: [expediente.geral@cm-lagos.pt](mailto:expediente.geral@cm-lagos.pt)
- Call Center: 282 771 706; 282 780 978; 282 771 702
- Central Telefónica: 282 780 900; 282 771 700; 282 771 775
- Submissão de pedidos online: em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt); opção “Balcão Virtual”; opção “Pedidos Online”

O município de Lagos está ciente dos efeitos económicos que o atual quadro de pandemia pode acarretar, contudo acreditamos que as medidas agora tomadas poderão contribuir para que num futuro próximo o impacto do COVID 19 na vida económica do concelho possa ser diminuto.

Neste momento particularmente delicado, o município de Lagos apela à compreensão e sentido cívico de todos, aconselhando que sejam seguidas com rigor todas as recomendações emanadas pelas autoridades de saúde pública (<https://www.dgs.pt/>)

Estas medidas estão sujeitas a avaliação/ atualização permanente, definindo-se a sua vigência, por ora, a partir dia 13 de março até ao próximo dia 27 de março.

Lagos, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lagos

  
Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira